Docusign Envelope ID: A930766F-A64C-4BBD-BF0D-F9C7E6C20A17

SVEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ Nº 32.300.050/0001-80
("FUNDO")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2025

I. HORÁRIO E LOCAL: Ao vigésimo quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h00, realizada de forma remota na sede da **CBSF TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 23.863.529/0001-34, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.369, 15º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-922, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 15.170, expedido pela CVM em 12 de agosto de 2016 ("Administradora").

II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: (i) dispensada a convocação dos cotistas, nos termos do artigo 72, § 7º, Parte Geral da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 175"), estando presentes os cotistas que representam a totalidade das cotas emitidas pela Classe ("Cotistas"); (ii) presente o representante legal da Administradora; e (iii) presente o representante da **REAG JUS GESTÃO DE ATIVOS JUDICIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.356.742/0001-55 ("Gestora").

III. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sra. Cecília Kuntz; Secretária: Sra. Débora Freire.

IV. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a autorização do voto proferido pela Gestora no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária do CAMAÇARI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, inscrito no CNPJ Nº 47.669.506/0001-51 ("Fundo Investido"), a ser realizada em 07 de agosto de 2025, a qual tem como ordem do dia (a) a **ratificação** e **autorização** por parte dos Cotistas, para todos os fins de direito, da celebração pelo Fundo doa autorização para que o Fundo Investido celebre o "*Contrato de Contragarantia nº 004271/2025*", já devidamente celebrado na qualidade de interveniente coobrigado em conjunto com o **AZEVEDO & TRAVASSOS S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 61.351.532/0001-68, a **DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.092.799/0001-81 e a **KPE PERFORMANCE EM ENGENHARIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.316.316/0001-60, sendo que estas quando mencionadas em conjunto com o Fundo denominadas "Intervenientes Coobrigados" ("Contrato de Contragarantia"), o qual tem como objetivo principal definir as obrigações em decorrência da emissão da Apólice e Endosso de Seguro Garantia relativa à Proposta nº 3.570.595 ("Operação Pottencial"), bem como que o Fundo, representado pela Gestora, celebre todo e qualquer documento decorrente da Operação Pottencial, incluindo, mas não se limitando à outorga de procuração, bem como a assinatura de instrumentos, fornecimento de documentos e a prática de quaisquer atos necessários ao pleno cumprimento das obrigações assumidas no Contrato de Contragarantia, em decorrência da Operação Pottencial; (b) a aprovação, com a presente data, da prática de todos os atos já realizados pela Gestora e pela Administradora no âmbito da Operação Pottencial, incluindo a celebração de documentos, a outorga de procuração, a assinatura de instrumentos, o fornecimento de

Docusign Envelope ID: A930766F-A64C-4BBD-BF0D-F9C7E6C20A17

documentos e a prática de quaisquer outros atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas no Contrato de Contragarantia, conforme aplicável; e **(c)** a autorização à Administradora e à Gestora para que pratiquem todos os atos necessários para a efetivação da deliberação, caso aprovada ("Assembleia Geral Extraordinária").

V. **DELIBERAÇÕES:** O cotista representando a totalidade das cotas emitidas e subscritas do Fundo decide, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, deliberar e aprovar:

(i) O voto a ser proferido pela Gestora no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária do Fundo Investido, a ser realizada no dia 24 de setembro de 2025, às 9h35.

Os termos utilizados neste instrumento iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão o significado que lhes é atribuído no Regulamento do Fundo e/ou nos Documentos da Operação.

A Administradora fica dispensada do envio ao Cotista das decisões da presente Assembleia Geral, tendo em vista a presença do único Cotista do Fundo.

(ii) **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa colocou a palavra à disposição do Cotista presentes e, como este não manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada pela Presidente e Secretária da Mesa, pelo representante da Administradora e pelo representante da Consultora Especializada. Por fim, o Cotista presente nesta assembleia declara que a presente ata poderá ser assinada mediante plataforma de assinatura eletrônica, sem a necessidade de utilização de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, reconhecendo a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica desta ata.

Assinado por: Cecília Elisabete A. Stranch Kuntz
44F2BB902E464A1...

CECÍLIA KUNTZ
Presidente

Assinado por: Débora Freire Gonçalves
100D58DC311D41D...

DÉBORA FREIRE
Secretária

Assinado por: Marcos Ferreira Costa
2768E431AC064AB...

CBSF TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.
Administradora

DocuSigned by:
49C78315120A4C0...

REAG JUS GESTÃO DE ATIVOS JUDICIAIS LTDA.
Gestora